



Boletim SEI - TRE/RN em 15/04/2024
DOU de 15/04/2024, seção Seção 02, página
76

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 72/2024/PRES

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor André Monteiro Gomes para o TRE-PB, em reciprocidade, com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 02937/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, ocupado pelo servidor ANDRE MONTEIRO GOMES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei 8.868/1994, decorrente da aposentadoria do servidor Vicente Eduardo Martins Maia, publicada pela Portaria TRE-PB nº 45, de 07/03/2024, DOU nº 47 em 08/03/2024, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2024.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,
Membro Presidência, em 11/04/2024, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0028114&crc=0AEC57B4, informando, caso não preenchido, o código verificador **0028114** e o código CRC **0AEC57B4**.

00092/2024

0028114v2